



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA Nº 082/2024 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CLAUDETE DE AZEVEDO DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de matrícula nº 1006207, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art.115 do estatuto do servidor que preleciona em seu inciso I que por até 60 (sessenta dias), consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 19 de março de 2024.

Parelhas, 09 de abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal